LEI MUNICIPAL Nº 2.352, 28 DE JUNHO DE 1989

Denominação via pública: Rua Venerável Ludovico Pavoni (Educador – 1784/1849)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Venerável Ludovico Pavoni (Educador – 1784/1849), a Rua nº 10 do Loteamento “Bairro de Fátima” .

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a lei nº 1807 de 09/12/1980, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal